### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cidade Ocidental - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520 Telefone: (61) 3084-6940 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

*Márcio* Silva Fernandes, Oficial Registrador Registro de Imóveis de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica Matrícula n° **25419, Código Nacional de** 147389.2.0025419-89, extraída nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 0,0274, da área do Lote 09, Quadra 53, situado no loteamento denominado PARQUE NÁPOLIS B, nesta cidade, lote este com a área total de 6.920,00m², que corresponderá ao APARTAMENTO nº 115 - PAVIMENTO TÉRREO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV" e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N° 115, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE 47,37m², ÁREA DESCOBERTA DE  $0.00m^2$ , área privativa real de  $47.37m^2$ , área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 154,20m², área total real de 214,07m². PROPRIETÁRIA: SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e foro em AE 04, Bloco B, Sala inscrita no CNPJ/MF sob Guará II-DF, 0 07.663.389/0001-02. REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 23.868, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de outubro de 2015. Protocolo n° 29.521. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-25.419 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 15/09/2015, devidamente registrado no R-3 da Matrícula nº 23.868, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. apresentados а Declaração proprietária/incorporadora de que o empreendimento será

Data: 12/03/2024 Página: 1/6 realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida,** em 15/09/2015, a Certidão Positiva Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, em 15/09/2015 e demais documentos exigidos pela Lei n° 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de outubro de 2015. Protocolo n° **29.521**. Busca R\$4,36. Emolumentos:R\$ 197,68. O Oficial Registrador.

AV-2-25.419 - Protocolo nº 29.522, datado de 15/09/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de outubro de 2015. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

AV-3-25.419 - Protocolo n° 39.013, datado de 02/12/2016. Procedo a esta averbação CONSTRUÇÃO. atendendo requerimento datado de 22/12/2016, acompanhado da Carta de Habite-se nº 090/2016, expedida pela Secretaria de Viação e Obras desta cidade, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n° 1020150106584, expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, registrada em 18/06/2015 e da **CND do INSS n° 002702016-88888875,** emitida em 28/11/2016, juntamente com a Planta de Arquitetura, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do "APARTAMENTO n° 115 - PAVIMENTO TÉRREO", localizado no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$46.943,46. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de janeiro de 2017. Busca: R\$4,83. Emolumentos: R\$65,64. O Oficial Registrador.

AV-4-25.419 - Protocolo n° 39.014, datado de 02/12/2016. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme R-5 da matrícula n° 23.868, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de janeiro de 2017. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$1,30. O Oficial Registrador.

AV-5-25.419 - Protocolo n° 39.015, datado de 02/12/2016. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 1.016, Livro 03 de Registro Auxiliar. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de janeiro de 2017. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$11,16. O Oficial Registrador.

Data: 12/03/2024 Página: 2/6

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cidade Ocidental - Estado de Goiás

Registro de Imoveis, illuios a sur la Pessoas Naturais Int. Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520 Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

AV-6-25.419 - Protocolo n° 51.316, datado de 19/06/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1°, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: CCI n° 983658 e inscrição 1.69.00053.00009.115. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de junho de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$348,33. R\$17,87. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506630. O Oficial Registrador.

R-7-25.419 - Protocolo n° 51.316, datado de 19/06/2018. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciaria em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS n° 8.7877.0353016-3, firmado em Brasília-DF, em 08/06/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ALEX ADAIR SILVA SALES, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da CI nº M-7736047 SSP-MG e CPF n° 046.243.846-52, residente e domiciliado na Q Aq I, Quadra 203, Conjunto 08, Lote 16, Setor Residencial São Sebastião, Brasília-DF, pelo preço Oeste, R\$100.000,00, sendo R\$6.951,00 pagos com recursos próprios e R\$16.549,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam  $n^{\circ}$  1549936, pago em 19/06/2018, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

R-8-25.419 - Protocolo n° 51.316, datado de 19/06/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$76.500,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses

Data: 12/03/2024 Página: 3/6 em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 10/07/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$461,02. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$108.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de junho de 2018. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

AV-9-25.419 - Protocolo n° 96.392, datado de 11/03/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7° do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 04/03/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário ALEX ADAIR SILVA SALES, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 22/09/2023, 25/09/2023 e 26/09/2023, foi feita a intimação do proprietário por edital, aquardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de março de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552403113340325430000. O Oficial Registrador.

AV-10-25.419 - Protocolo nº 96.392, datado de 11/03/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-8 desta matrícula, tendo como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 12 de março de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-25.419 - Protocolo n° 96.392, datado de 11/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM n° 2022358, pago em 05/03/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$111.713,40 (cento e onze mil e setecentos e treze reais e quarenta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 12 de março de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Data: 12/03/2024 Página: 4/6

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cidade Ocidental - Estado de Goiás

Registro de Imoveis, Illuios - Light Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520 Telefone: (61) 3084-6940 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4° do art. 15 da Lei n° 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1° daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei  $n^{\circ}$  14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por Herique Costa Silva - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé. Cidade Ocidental - GO, doze (12) de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos, Oficial Substituto Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

Data: 12/03/2024 Página: 5/6 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552403113043634420076

Número de Ordem: 181297 Data: 12/03/2024 Atendimento: A-BKZQ-1709732859

Número de Matrícula: M-25419 Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos:

R\$17,71, Total: R\$123,49

Data: 12/03/2024

Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br Em: 12/03/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador



